

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 39, incisos II e XIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a realização de desfile cívico no dia 06 de setembro (quarta-feira), na comunidade Sítio São José, neste Município;

CONSIDERANDO o feriado nacional de independência do Brasil, no dia 07 de setembro (quinta-feira); e

CONSIDERANDO, por fim, o ponto facultativo já determinado pelo Município de Alto do Rodrigues e pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 08 de setembro (sexta-feira),

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Tornar público o CANCELAMENTO da Sessão Ordinária apazada para o dia 06 de setembro de 2023, às 19:00 (dezenove) horas e o retorno das atividades administrativas da Câmara Municipal em sua integralidade, a partir do dia 11 (onze) de setembro (segunda-feira).

**Art. 2º.** Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto do Rodrigues/RN, 06 de setembro de 2023.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS  
PRESIDENTE